

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 22 de julho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 31 a 42 do processo de nº 510/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 510/2025
Dispensa de Licitação nº 63/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de Áudio/Audiovisual para uso acadêmico no Campus Itapetininga da USCS, no valor de R\$ 6.461,04 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

- I. Autorizo a Dispensa de Licitação;
- II. Adjudique-se a empresa: Espaço 2 Tecnologia e Informática Ltda
- III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 04 de agosto de 2.025.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor